

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 170/2020
DE 23 DE JULHO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro - Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, mediante as disposições do Inciso I, do art. 15, do Decreto Municipal nº 044/2019, de 30.07.2019, os Servidores Municipais VANDIR THEODORO, JOSÉ VALTER PICOLOTO e DANIELI CIGAINSKI, para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO dos trabalhos referente ao PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de agentes comunitários de saúde, que será realizado pela Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, conforme Contrato nº 023/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 037/2020, Dispensa de licitação 012/2020.

Art. 2º A COMISSÃO designada por esta Portaria será coordenada pelo Servidor José Valter Picoloto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 171/2020
DE 23 DE JULHO DE 2020

DESIGNA A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA, EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com as disposições do Inciso II, do art. 15, do Decreto Municipal n.º 044/2019, de 30.07.2019, a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, EXECUTORA do PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de agentes comunitários de saúde Do Município De São José Do Ouro.

Art. 2º A Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, formará a COMISSÃO EXECUTORA do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, competindo a esta, planejar e executar todas as tarefas necessárias à execução do certame, conforme as disposições dos arts. 16 e 17, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 172/2020
DE 23 DE JULHO DE 2020

REVOGA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM PERÍODO DE FÉRIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus efeitos, a convocação da Servidora Municipal abaixo nominada, conforme segue:

Madalena Zanela Menegat	Portaria nº 169/2020, de 22.07.2020
-------------------------	-------------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22.07.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE JULHO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração